



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

INDICAÇÃO Nº 039 /2011.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 20 / 12 / 11



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

PROTOCOLO Nº 002543/2011

19/12/2011

SECRETARIA

14:49:45

INDICAÇÃO DA VEREADORA SELMA LITTIG, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL WILSON BERGE COSTA QUE POSSO ESTUDA A POSSIBILIDADE DE SE FAZER UMA ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL 1.793/2008



2685132011

Selma Littig, Vereadora subscritora da presente, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições, após dar ciência em Plenário e aos demais Edis que compõem esta Augusta Casa de Leis, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Wilson Berger Costa**, que possa estudar a possibilidade de se fazer uma alteração na Lei Municipal **1.793/2008**, para que os Servidores possam receber o benefício do vale alimentação no período de tratamento da própria saúde. Ressaltamos que é um período onde mais o Servidor necessita deste benefício, pois os mesmos, às vezes precisam custear seu tratamento.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2011.



SELMA LITTIG

Vereadora